

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO RN –
FTI/RN - CNPJ 08.429.821/0001-50 e SINDICATO ESPECÍFICO DOS
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS DE
MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM GERAL NO RN –
SITRAMEM/RN – CNPJ 30.189.417/0001-05**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO 2022/2023**

Aos 31 dias de Março de 2022 realizou-se a assembleia geral extraordinária às 07h00hrs. Em segunda convocação Conforme Edital de Convocação publicado no Jornal AGORARN, com a presença do procurador da FTI/RN O Sr. Luciano Ribeiro e o presidente do SITRAMEM/RN. O Sr. Josivan Ferreira que convidaram para fazer leitura do Edital da assembleia o Tesoureiro do SITRAMEM/RN Luan Teixeira da silva que de forma geral agradeceu a todos os presentes e logo em seguida iniciou a leitura do edital de convocação de assembleia o qual estava sendo chamado pelas duas entidades A FTI/RN e Sindicato Específico dos Trabalhadores nas Indústrias e Empresas de Montagem e Manutenção em Geral no RN – SITRAMEM/RN, após a leitura do edital o mesmo devolveu a palavra a Sr. Josivan que agradeceu e passou a Sr. Luciano Ribeiro para fazer apresentação da minuta a ser apresentada ao SINDUSCON/RN, Iniciando imediatamente a leitura da minuta de convenção coletiva, lembrando aos presentes que a qualquer momento, qualquer um dos trabalhadores poderia interromper para sugerir acréscimo, modificações ou supressões nas cláusulas apresentada. Ressaltou a importância para renovação da convenção que teve algumas cláusulas modificadas para melhorar as condições de trabalho da categoria, Conforme e do conhecimento dos trabalhadores, foi colocado também que o reajuste será a partir de 1º maio para todos os abrangidos pela convenção coletiva que terá sua vigência de 01 maio 2022 a 30 de abril 2023, solicitou a colaboração de todos com pagamento da mensalidade mensalmente, e também a taxa negocial no valor de R\$ 1/30(um trinta avos) de todos os beneficiários da convenção coletiva para custeio sindical. Devido o atual momento que passa as entidades sindicais após aprovação da reforma trabalhista e importante a colaboração de todos para manter as entidades na defesa dos direitos dos trabalhadores. O Sr. Luciano por sua vez indagou aos presentes se havia alguém que quisesse se pronunciar em relação às propostas apresentadas. Em não havendo quem se manifestasse as propostas foram submetidas a regime de votação por aclamação e foi aprovada por unanimidade. Cumprida a pauta, encerrou-se a assembleia às 08h20min, e para constar, foi lavrada a presente ata para que produza os seus devidos efeitos legais. Macau/RN

